



GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

**8ª Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade -
COMTMUA**

Projeto de Lei n. 370/2022 – Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 84/2022, DE 26.09.2022, que AUTORIZA o Poder Executivo a assegurar, nas eleições 2022, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus.

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal pretende obter a autorização da Câmara Municipal para assegurar, nas eleições 2022, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade (COMTMUA), para análise dos aspectos de mérito do projeto, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

No que tange ao mérito que cabe a esta comissão analisar, verificamos que trata-se de questão de grande importância para o usuário de transporte público coletivo, havista que, o município vai oferecer ao cidadão as condições necessárias para que ele exerça plenamente sua cidadania, garantindo assim, a plenitude do voto e o exercício da democracia.



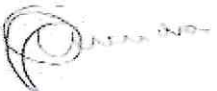
CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, essa relatoria é **FAVORAVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 27 de setembro de 2022.



Glória Carratte
Vereadora PL
Relatora